

Banco Safra S/A, Banco J. Safra S/A, Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A, Safra Seguros Gerais S/A, Safra Vida e Previdência S/A, Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Safra Asset Management Ltda., Safra Serviços de Administração Fiduciária, Safra Leasing S/A, Arrendamento Mercantil ou outra empresa integrante do grupo (doravante designadas "SAFRA").

CDC Mútuo Auto Giro Leasing

Proposta

Nome Revenda

Nome Gerente

Nome Vendedor / Operador Comercial

CPF / Cód Operador

1. Dados do Cliente

Razão social

CNPJ

Nome comercial/Fantasia

Data da Constituição

Fat. Mensal Mínimo

Fat. Mensal Máximo

Faturamento Anual

Número de Empregados

Endereço sede social

N.º

Complemento

Bairro

CEP

Cidade

UF

Telefone (DDD)

2. Atividade

Ramo

Atividade

Principais produtos vendidos

Se o espaço não for suficiente em qualquer quadro, informe em relação a parte assinada pela empresa, anotando no quadro correspondente.

3. Acionistas/Sócios /Titulares/Diretores/Gerentes

Tipo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Nacionalidade	Participação	Avalista
					Sim Não
					Sim Não
					Sim Não
					Sim Não
					Sim Não
					Sim Não

4. Bens imóveis da empresa

Espécie	Localização (endereço e município)
Valor atual de mercado	Ônus
Espécie	Localização (endereço e município)
Valor atual de mercado	Ônus
Espécie	Localização (endereço e município)
Valor atual de mercado	Ônus

5. Participações da empresa em outras empresas

Empresa em que participa	CNPJ	Sede	Capital social	%

--	--	--	--	--

6. Participações atuais dos Diretores/Sócios ou Titular (Anotar o nº correspondente ao participante constantes dos quadros 3 e 4 do anverso)

CPF	Empresa em que participa	CNPJ	Sede	Capital social	%

7. Contratos de Leasing/Financiamento/Empréstimos em outros bancos

Banco/Agência		Tipo		Garantia	
Valor do contrato		Valor da prestação mensal		Data do contrato	
Data final					
Banco/Agência		Tipo		Garantia	
Valor do contrato		Valor da prestação mensal		Data do contrato	
Data final					
Banco/Agência		Tipo		Garantia	
Valor do contrato		Valor da prestação mensal		Data do contrato	
Data final					

8. Referências comerciais

Principais clientes	Endereço/Telefone	CNPJ
Principais fornecedores	Endereço/Telefone	CNPJ

9. Referências de instituições financeiras (Indicar as instituições onde mantém ou manteve operações de crédito)

Banco	Agência	C/C	Telefone

10. Contato(s) para esclarecimento de balanço/cadastro

Nome	Telefone
Nome	Telefone

11. Importante

1. Anexar a este formulário, cópia dos três últimos Balanços e Demonstrações de Resultados (lucros e perdas) devidamente assinados por responsáveis pela Empresa e pelo contador com registro no CRC e, se possível, último balancete (as Empresas sujeitas ao regime de lucro presumido, deverão anexar também cópia do formulário III - Declaração de Rendimentos).
2. Anexar as Alterações Estatutárias dos últimos 12 meses, em caso de 1º cadastramento, anexar também cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição.
3. Anexar a Relação do Faturamento dos 12 últimos meses, mês a mês.

12. Tarifa de Cadastro

| solicito a prestação do serviço ao SAFRA, mediante pagamento da tarifa

| opto por entregar os documentos que me foram solicitados: (i) Documento de identidade com foto; (ii) Cartão de CPF – Cadastro de Pessoa Física; (iii) Comprovante de residência; (iv) Comprovante de renda e/ou de patrimônio – podendo ser fotocópia de holerite, Declaração Anual de Imposto de Renda ou certidão de pró-labore; (v) Pesquisa em banco de dados e de proteção ao crédito, sendo aceitas, segundo a preferência do consumidor, aquelas realizadas na Serasa Experian ou na Boa Vista Serviços; (vi) Certidões expedidas por Cartório de Protestos de Títulos, no local de domicílio do consumidor; (vii) Certidão de regularidade de CPF do consumidor, expedida pela Receita Federal do Brasil.

13. Abertura / Renovação de Cadastro para Relacionamento e Aviso de Privacidade

13.1. ABERTURA DE CADASTRO – O Proponente solicita a abertura/renovação de seu cadastro junto ao SAFRA, com a finalidade de início/renovação de relacionamento para contratação de operações de crédito e financiamento, cartão de crédito, utilização das plataformas digitais e canais eletrônicos e contratação dos demais produtos e serviços do SAFRA.

13.1.1. O Proponente tem ciência que é condição para a abertura do cadastro e manutenção de seu relacionamento com o SAFRA, a observância e vigência dos procedimentos dispostos neste documento e demais documentos relativos aos produtos e serviços do SAFRA, de forma que a anulação ou revogação de qualquer dessas disposições poderá acarretar o encerramento do relacionamento com o SAFRA, sem prejuízo da retenção dos dados e informações legalmente exigidos, que serão mantidos na base para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou para defesa institucional de seus direitos.

13.2. COLETA E CONSULTA DE DADOS - Para a abertura do cadastro, contratação de produtos e serviços e/ou utilização das plataformas digitais e canais eletrônicos, SAFRA realiza (i) a captura ou obtenção, consulta e registro de dados do CLIENTE, (ii) a identificação e autenticação pessoal, bem como (iii) a confirmação da manifestação de vontade do CLIENTE, observado o disposto na Política de Privacidade disponível no Portal da Privacidade (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>).

13.2.1. O SAFRA poderá, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados e informações cadastrais e de movimentação financeira e patrimonial do Proponente, inclusive para a análise de risco, por intermédio da consulta e compartilhamento dessas informações perante os órgãos de cadastro, informação e proteção ao crédito e quaisquer outros bancos de dados e/ou informações, mantidas por associações comerciais e outros órgãos assemelhados, ou ainda empresas de natureza pública ou privada, que forneçam informações para subsidiar validação cadastral e decisões de crédito e negócios.

13.2.2. É facultado ao SAFRA recusar a abertura, bloquear ou encerrar o acesso às plataformas digitais e canais eletrônicos e aos demais produtos e serviços do SAFRA se, a qualquer tempo, for constatado que os dados e informações coletadas, prestadas ou os documentos apresentados pelo Proponente estão incompletos, inverídicos, desatualizados ou não puderem ser confirmados/validados.

13.2.3. Dados Biométricos – A identificação do CLIENTE pode se dar através da coleta de **Dados Biométricos**, por meio de (i) **impressões digitais das mãos**; (ii) **imagem frontal da face**; (iii) **assinatura manuscrita**, ou outras formas de identificação realizada durante o processo de contratação de produtos e serviços ou no acesso às plataformas digitais e canais eletrônicos SAFRA. A coleta e/ou guarda dos **Dados Biométricos** poderá se dar mediante a utilização de serviços e tecnologias fornecidas por empresas terceiras, devidamente homologadas pelo SAFRA.

13.2.3.1. Qualquer modificação fisiológica, de natureza permanente ou temporária, que dificulte ou impossibilite a leitura ou validação dos **Dados Biométricos** poderá demandar a aplicação de processos de identificação alternativo pelo SAFRA, sem invalidar o tratamento dos dados realizados até a data em que forem aplicados os processos alternativos.

13.2.3.2. Autoria. Os **Dados Biométricos** coletados poderão ser utilizados para comprovação de autoria (manifestação de vontade) do CLIENTE e na defesa do SAFRA em processos judiciais ou procedimentos administrativos.

13.2.3.3. Autenticação de assinatura e autoria. Por medida de segurança no processo de identificação e autenticação pessoal, prevenção a fraudes e proteção ao crédito, o SAFRA, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, poderá confrontar os dados biométricos do CLIENTE em bancos de dados públicos ou privados (Ex. SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS). O processo de autenticação quando realizado nos bancos de informação apenas retornam ao SAFRA o índice de similaridade entre os **Dados Biométricos** coletados pelo SAFRA e aqueles com os quais o Banco de Informações realizará a consulta.

13.2.4. Demais Formas de Identificação – A utilização das plataformas digitais e canais eletrônicos e/ou a contratação de produtos e serviços do SAFRA poderá se dar ainda por meio de ordens escritas, telefonemas gravados, e/ou ainda por meio eletrônico, através da utilização de senhas e outros dispositivos de segurança (como *tokens*), e/ou qualquer outro meio que

venha a ser disponibilizado e aceito pelo SAFRA.

13.2.4.1. As gravações e demais registros eletrônicos, bem como a utilização dos meios eletrônicos é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, cujos registros são reconhecidos e admitidos pelas partes como meios de prova válidos, certificados, eficazes, vinculantes e executáveis.

13.2.5. Consulta e Registro a Banco de Dados – O Proponente autoriza o Safra e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra" bem como as instituições que (i) adquiram, (ii) recebam em garantia, ou (iii) manifestem interesse em adquirir ou receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Proponente a: (a) efetuar consultas ao Sistema de Risco de Crédito do Banco Central (b) como consultar as informações consolidadas em seu(s) nome(s), no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complemente ou substitua (c) inserir, consultar e compartilhar informações, débitos e responsabilidades decorrentes de operações de crédito ou assemelhados que constem em nome dos mesmos junto a Bancos de Dados, e empresas especializadas em informações para subsidiar decisões de crédito e negócios; (d) trocarem entre si as informações decorrentes da presente autorização. Fica, ainda, o Safra autorizado a manter as informações obtidas em seu banco de dados, permanecendo válida a presente autorização enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes de operações de crédito contratadas junto ao Credor Fiduciário e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra". O Safra e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra" poderá inserir informações decorrentes da presente operação no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complemente ou substitua.

13.2.5.1. O SAFRA poderá ainda fornecer os dados e informações do Proponente às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais, câmaras registradoras ou agentes escrituradores de títulos, ativos financeiros ou valores mobiliários, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou da legislação aplicável nas jurisdições na qual o Proponente tenha nascido ou da qual seja cidadão, nacional ou residente, incluindo o Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Receita Federal do Brasil.

13.2.6. Retenção de dados. Os dados pessoais tratados com base neste documento permanecerão armazenados pelo SAFRA e serão utilizados enquanto durar sua finalidade de uso ou obrigação legal, regulatória ou judicial que justifique sua retenção. Ao término da finalidade de uso e do prazo de retenção obrigatório, os dados serão eliminados através de descarte seguro, ou anonimizados para utilização com fins estatísticos.

13.2.7. Medidas de Segurança. O SAFRA declara que adota medidas de segurança administrativas e de informação no tratamento dos dados pessoais e informações de seus clientes e que somente compartilha dados pessoais com empresas idôneas e que declaram cumprir as leis e regulamentações que regem a privacidade e a proteção de dados.

13.3. DEMAIS DISPOSIÇÕES – O Proponente declara para todos os fins:

(i) que (a) as declarações e os dados fornecidos ao SAFRA são verdadeiros, válidos, corretos e completos; (b) tem ciência do disposto nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal; (c) atualizará as informações sempre que sofrerem alteração de fato que as tornem incorretas ou incompletas, bem como, sempre que requerido, na forma e no prazo informados pelo SAFRA; (d) a renda e o patrimônio declarados são de origem lícita; (e) tem ciência do disposto no artigo 11, II, da Lei nº 9.613/98 e alterações da Lei nº 12.683/12, que dispõe sobre o dever das Instituições Financeiras de comunicar ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre operações e propostas de operações suspeitas.

(ii) teve prévia ciência da Política de Privacidade disponibilizada no Portal da Privacidade (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>), e reconhece que nela constam as regras de tratamento de dados pessoais aplicáveis e a relação dos direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

(iii) que o SAFRA poderá efetuar ligações telefônicas, enviar mensagens eletrônicas, de vídeo ou de voz para seu telefone celular, whatsapp, e-mail ou outros meios cadastrado, para a conferência de informações cadastrais, avisos e informações referentes aos produtos e serviços contratados junto ao SAFRA, envio de avisos e comunicados legais, bem como para efetuar serviços de pós venda, oferta de novos produtos e serviços do SAFRA ou de seus parceiros comerciais, ou ainda, para a divulgação de informativos ou notícias de seu interesse.

(iv) para não receber avisos e comunicações sobre novos produtos e serviços do SAFRA ou de seus parceiros comerciais, deve utilizar o canal disponibilizado para exercício dos direitos da Lei Geral de Proteção de Dados.

(v) reconhece como meio de comunicação entre ele e o SAFRA, as mensagens enviadas e/ou disponibilizadas através da plataforma digital ou dos canais eletrônicos do SAFRA, as ligações telefônicas gravadas e as mensagens eletrônica enviadas

para o seu telefone celular e e-mail cadastrados junto ao SAFRA.

13.3.1. Os procedimentos previstos no presente documento permanecerão válidos durante todo o tempo em que o Proponente mantiver relacionamento com o SAFRA e ainda, pelos prazos legais e/ou prescricionais das obrigações assumidas.

Local e Data

, de de

Assinatura do Cliente:

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR): Nos termos da legislação vigente, informamos que: a) o SCR tem por finalidade (i) fornecer informações ao Banco Central, para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, e (ii) permitir a troca dessas informações entre as instituições financeiras, para subsidiar decisões de crédito; b) todos os débitos e responsabilidades decorrentes de operações de créditos realizadas pelos clientes serão registradas no SCR; c) o cliente pode ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central; d) os pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações do SCR devem ser dirigidas ao Conglomerado Safra por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; e) a consulta sobre qualquer informação do SCR depende da prévia autorização do cliente.

WhatsApp Safra Financeira: (11) 2650-9999. Assistente Virtual 24h. Fale com um de nossos especialistas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

Central de Atendimento Safra: 0300 151 1234 - Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 772 4136. Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 7555 - WhatsApp: (11) 2650-9909 e Chat: www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou para o formulário eletrônico disponível 24 horas acesse: safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm

REGISTRO DA OPERAÇÃO:

Usuário	
Data:	Hora:
Canal:	Código de Registro da Transação: